



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.509

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEINFRA	2
IPMT	2
PROCON	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
FMC	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Dulcelene Sousa da Luz
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edvar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEINFRA****PORTARIA Nº 10/2026 – SEINFRA**

Timon, 15 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2026-SEINFRA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013; e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 06/2026-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Luís Felipe Medeiros Costa	9221277
FISCAL DO CONTRATO	Maciel Do Nascimento Lopes	9221261

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria deve ser considerada em vigor a partir de 11/08/2026.

IPMT**PORTARIA Nº 092/IPMT/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e o que consta no Processo nº **402/2019/IPMT**,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 087/IPMT/2021, de 02 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Raimunda Pessoa Cabral da Silva**, ocupante do cargo de “Professor Classe E 7”, matrícula nº 900290-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A concessão do benefício fundamenta-se no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005; art. 30, I, c/c ao art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; art. 32, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério - GAM e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

Composição dos Proventos	
Vencimento	R\$ 3.382,44
Gratificação de Atividade de Magistério	R\$ 845,61
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 1.014,73
Valor dos Proventos:	R\$ 5.242,78

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 093/IPMT/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e o que consta no Processo nº **447/2018/IPMT**,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 109/IPMT/2021, de 01 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria do Perpétuo**

Socorro de Sousa, ocupante do cargo de “Professor Classe E 7”, matrícula nº 2269-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A concessão do benefício fundamenta-se no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005; art. 30, I, c/c ao art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; art. 32, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério - GAM e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

Composição dos Proventos	
Vencimento	R\$ 3.382,44
Gratificação de Atividade de Magistério	R\$ 845,61
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 1.183,85
Valor dos Proventos:	R\$ 5.411,90

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 094/IPMT/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e o que consta no Processo nº **131/2020/IPMT**,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 064/IPMT/2021, de 01 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria Fátima da Silva Osório**, ocupante do cargo de “Professor Classe E 6”, matrícula nº 6639-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A concessão do benefício fundamenta-se no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005; art. 30, I, c/c ao art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; art. 32, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério - GAM e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

Composição dos Proventos	
Vencimento	R\$ 3.221,37
Gratificação de Atividade de Magistério	R\$ 805,34
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 805,34
Valor dos Proventos:	R\$ 4.832,05

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 01 de junho de 2021.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 40/2026 VIVA/PROCON**

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON** no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para **comparecer(em)** à audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cacaís Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902. Fica(m) a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria utiliza o sistema Proconsumidor, sistema eletrônico que protocoliza defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro junto ao Procon Estadual para que possa utilizar essa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DA AUDIÊNCIA
BMK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	33.637.580/0003-43	2606017500100048301	28/09/2026 ÀS 10H

Timon, 15 de setembro de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato nº 034/2026 – SEMED, Processo Administrativo nº 02156/2026 – SEMED,



publicado no Diário Oficial do Município na data de 14 de abril de 2026, Edição nº 3.399, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Leia-se:

Valor Total: R\$ 177.505,00 (Cento e setenta e sete mil e quinhentos e cinco reais)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Apostilamento nº 001/2026 ao Termo de Colaboração nº 002/2026/SMS-FMS. Processo Administrativo nº 417/2026. Partícipes: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ nº 01.803.082/0001-75), e Associação Vida Ativa (CNPJ nº 45.428.624/0001-42). **Objeto:** readequação do Cronograma Físico (item 11), do Cronograma Executivo (item 11.1) e do Cronograma de Desembolso (item 12.2) do Plano de Trabalho do Projeto “Nascer com Segurança”, para permitir a execução concomitante das atividades originalmente segmentadas entre a 1ª e a 2ª Etapas. **Alterações:** não há alteração do objeto, das metas físicas, dos indicadores ou do valor global da parceria, mantidos o número de parcelas, os percentuais e os valores pactuados. **Fundamento:** art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32 do Decreto Municipal nº 0629/2025 e Cláusulas Segunda, parágrafo único, e Oitava do instrumento originário. **Signatária:** Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra – Secretária Municipal de Saúde. Timon/MA, 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do CONTRATO Nº 006/2026;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação ao CONTRATO Nº 006/2026, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 06/2026-SEINFRA

Processo Administrativo nº 392/2026-SEINFRA

Procedimento: Inexigibilidade 01/2026-SEINFRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74º, Inciso III e demais normas aplicáveis

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: PEDRO WELLINGTON GONÇALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA

CPF do contratado: 350.092.503-06

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração do conjunto de estudos e projetos de engenharia relativos à implantação da 4ª ponte entre Timon (MA) e Teresina (PI), compreendendo etapas sucessivas e interdependentes (Estudos preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico, Orçamento).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2054 – Elaboração de Planos e Projetos

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios

Valor do Contrato: 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 11.08.2026

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 – SEMUF

CONTRATANTE: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária – SEMFPOG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2022, cujo objeto é o credenciamento de instituições bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para recebimento de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, através dos canais PIX, guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRAZO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **22 de junho de 2026** e término em **21 de junho de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, diploma legal sob o qual foi celebrado o contrato originário, permanecendo aplicável ao presente aditamento nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da cláusula de regência do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Rafael de Brito Sousa – Prefeito Municipal de Timon/MA, pela CONTRATANTE; Valter Telles do Nascimento e Maria Amélia Gomes da Silva, pela CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2026/SMS-FMS.

Processo Administrativo nº 417/2026. Partícipes: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ nº 01.803.082/0001-75), e Associação Vida Ativa (CNPJ nº 45.428.624/0001-42).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência da parceria, que passa a ter como termo final o dia 31 de dezembro de 2026, com a consequente alteração da redação da Cláusula Terceira do instrumento originário. **Alterações:** não há alteração do objeto, das metas, dos indicadores, do cronograma de desembolso ou do valor global da parceria, mantidas as dotações orçamentárias do exercício de 2026. **Fundamento:** art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32 do Decreto Municipal nº 0629/2025 e Cláusula Oitava do instrumento originário. **Data de assinatura:** 15/09/2026. **Signatários:** Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra, pela Administração Pública, e Francisco das Chagas dos Santos Nascimento, pela Associação Vida Ativa. Timon/MA, 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 1453/2026- GAB/SEMED

Favorecido: IEDA MOURA DA SILVA

Cargo/Função: PROFESSORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ Itapecuru Mirim/MA

Período: 31/08/2026 a 02/09/2026

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 690,00

Finalidade: Participar do Participar do Seminário: Alfabetização. Equidade e Territórios: práticas pedagógicas para uma educação antirracista e inclusiva, que será realizado no dia 01 de setembro de 2026, em Itapecuru Mirim – MA, acompanhando a coordenadora.

Portaria de Concessão nº 1454/2026- GAB/SEMED

Favorecido: CLEANNE NAYARA GALIZA COLAÇO

Cargo/Função: COORDENADORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ Itapecuru Mirim/MA

Período: 31/08/2026 a 02/09/2026

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 690,00

Finalidade: Participar do Participar do Seminário: Alfabetização. Equidade e Territórios: práticas pedagógicas para uma educação antirracista e inclusiva, que será realizado no dia 01 de setembro de 2026, em Itapecuru Mirim – MA.

FMC

RESULTADO FINAL DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

SELEÇÃO DE AÇÕES CONTINUADAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

(LEI Nº 14.399/2022)

1- RESULTADO FINAL:

Nº	PROPONENTE	AÇÃO CONTINUADA	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
.1	Antônio Oliveira dos Santos (Antônio Jaca)	Reisado do Jacá e Festejo de Encerramento de Folias de Reis	Cotas	86	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.2	Quadrilha Junina Dona Renascer (Adenilson Marcos da Silva)	Pre Junino Quadrilha Junina Dona Renascer	Cotas	86	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.3	Alice Tatyana de Sá Oliveira Miranda	Santos Reis: nossa tradição, nossa história	Ampla	86	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.4	Valdenir Prado Aguiar (BAMBINO AGUIAR)	CARNAVAL ALEGRE (Carnaval Do Bambino)	Ampla	81	(HABILITADO) CONTEMPLADO



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



.5	Francisco José de Sousa Marques Junior	Em Casa Pod – Videocast	Cotas	81	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.6	Centro Educacional de Capoeira Gingando (Enivaldo de Souza Lima)	Batizado e Troca de Cordas	Ampla	79	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.7	Francisca Iracema da Silva Feitosa	Instituto Tia Eliete Coração de Mãe	Ampla	79	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.8	Janison Diniz Justino	6ª Edição do Timon ao Som do Reino	Ampla	78	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.9	Maria Efigênia Veríssimo da Silva	Coral Natalino Flores do Parnaíba	Cotas	70	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.10	Maria do Perpétuo Socorro Vieira da Silva	O Mimo de São Jorge Abre as portas do seu Terreiro para receber a comunidade	Cotas	65	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.11	Wellington Gomes da Silva	XII Mostra Timonense de Humor	Ampla	77	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.12	Fagner Santos Silva	Gingando com a Comunidade	Ampla	76	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.13	Marinet do Rosario (Umbanda Civilizada de Santa Bárbara e suas Falange)	6ª edição da Festa de Baiano Grande e Boi Estrela	Ampla	75	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.14	Romeu Rodrigues Bezerra – ROMEU BRAVO	Mestre Romeu: Ação Continuada de Salvaguarda do Forró Pé de Serra.	Ampla	75	(HABILITADO) CONTEMPLADO
.15	Hasley Costa de Andrade	III Mostra de Cinema de Timon 2027	Ampla	74	SUPLENTE
.16	Jeferson Jean dos Santos	Instituto Cultural de Capoeira Lapidando Vidas	Ampla	74	SUPLENTE
.17	GRUBORMO - Grupo de Bumba-meu-boi Riso da Mocidade	RISO DA MOCIDADE: Tradição Contínua	Ampla	73	SUPLENTE
.18	Bumba meu Boi Brilho da Ilha (Fábio Junior Cardoso da Silva)	Tecendo o Brilho: Oficinas de Artesanato do Boi Brilho da Ilha	Ampla	72	SUPLENTE
.19	Denys Lucas Barros De Freitas - Contramestre Denys	III Festival Cultural Angatu Brasil Capoeira	Ampla	71	SUPLENTE
.20	Livia Fabricia Marques Rodrigues	4º Urukids de Capoeira	Ampla	68	SUPLENTE
.21	Francikelly Silva Andrade	Educazâmbia	Ampla	66	Classificado
.22	Kleitton Sousa Lopes (Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca)	Saberes Ancestrais e Tradições do Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca.	Ampla	66	Classificado
.23	ACEESULT	CIRCUITO DE ARTES, TEATRO, MEMORIA E INCLUSÃO	Ampla	66	Classificado
.24	Associação de moradores do Residencial Padre Delfino I e II	Fuzuê do Padre Delfino	Ampla	65	Classificado
.25	Maria Fernanda David da Silva (Flores de coco)	Grupo de dança Flores de coco	Ampla	64	Classificado
.26	Ana Maria da Silva	Festejo de Santo Antônio realizado pela Tenda Santo Antônio	Ampla	62	Classificado
.27	Franciel Silva Rodrigues (Casa de Umbanda Tereza Léguas e Baiano Grande)	Mãos de Axé	Ampla	61	Classificado
.28	Caio Felipe Sa Silva	CULTURA QUE ABRAÇA	Ampla	50	Classificado

2- Desclassificados:

Nº	PROponente	PROJETO	SITUAÇÃO
.1	Associação do Bumba Meu Boi Esperançoso de Santa Amélia de Timon (Boi Esperançoso Santa Amélia)	BOI ESPERANÇOSO – MEMÓRIA, SABERES E FUTURO Programa Continuoado de Salvaguarda da Cultura Popular de Santa Amélia	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.2	Bruno Oliveira Silva (Tanya Wonder)	Femme Ball	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.3	Francisca Odete Alves Silva (Coletivo Mulheres Negras de Dandara)	FLORES DE DANDARA – Raízes, Memória e Protagonismo das Mulheres Negras	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.4	GRUPO UNIDOS DE TIMON	Sem identificação	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.5	Jean Pessoa do Nascimento	Caburé para todas as idades	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.6	Jose Carlos Justino Da Silva – Carlos Maya	AS Gravação do CD 47 anos de trajetória musical do Cantor Carlos Maya.	DESCCLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital
.7	Quadrilha Junina Pinga Fogo	Projeto Cultural Quadrilha Junina Pinga Fogo: 14 Anos de Tradição, Inclusão e Arte no Sertão de Timon	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.8	José Wladimir – TRUPE TALISMAN DE CIRCO	Projeto Circo em Timon: Arte do Picadeiro II	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.9	Rafael Costa da Silva	Bumba Boi Dominador da Floresta	DESCCLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.



.10	Rarielle Lima Oliveira	Fé, cultura e tradição: Batizado do Boi Precioso	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.11	Senzala da Vovó Luiza	Salv guarda do Axé e Saberes Ancestrais da Senzala da Vovó Luiza	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.12	Jorge Antonio Alves de Sousa	Vozes de Aruanda em Timon: Tradição, Resistência e Identidade – Parte II	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.13	Maria do Socorro Ferreira dos Santos Silva (JUNINA BUSCAPÉ)	Escola Junina Buscapé	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.14	Wellington Davi Silva – Junina Tradição do São João	Tradição para todos “os Bairros”	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.15	Rutyelly Mirtes Macêdo de Vasconcelos	Concurso de Beleza e Cultura Miss Maranhão Teen	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.16	Arlinny Helenilza Magalhães Vieira	Música que Acolhe – Circuito Cultural Arlinny Magalhães	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.

3- Inscritões não validadas – enviadas fora do prazo:

Nº	PROponente
.1	Amanda Oliveira da Silva
.2	Grupo Proposta de Teatro - Grupo Teatral Família de Astros
.3	Maria De Fátima Da Conceição Rodrigues - CONTRAMESTRA DOÇURA
.4	Fabio Dos Santos Sousa - CAPOEIRA DE VALOR
.5	Nianderson Lima Dos Santos - LIGA DOS BLOCOS DE SUJO DE TIMON-MA
.6	Raimundo Nonato de Lima Neto – DIVINA MUSICA

4- DA CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Encerradas as Etapas de Seleção e de Habilitação Documental do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, fica consolidado o **Resultado Final do certame**, observadas as disposições estabelecidas no instrumento convocatório e os resultados publicados ao longo de suas respectivas etapas.

Os **10 (dez) proponentes inicialmente aprovados na Etapa de Seleção**, após a análise da documentação exigida para a Etapa de Habilitação Documental, foram considerados **HABILITADOS** e em razão da disponibilidade orçamentária e financeira superveniente, decorrente dos rendimentos dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2, e em conformidade com os itens 2.2 e 7.3 do Edital, foram posteriormente convocados **04 (quatro) proponentes integrantes do cadastro de suplência**, observada a ordem de classificação estabelecida na Etapa de Seleção e após a apresentação e análise da documentação exigida, constatou-se que os **04 (quatro) suplentes convocados também atenderam integralmente às exigências da Etapa de Habilitação Documental**, sendo considerados **HABILITADOS**. Dessa forma, o Edital de Chamamento Público nº 06/2026 passa a contar com **14 (quatorze) propostas CONTEMPLADAS**, conforme relação constante no item 1 deste Resultado Final. Os demais proponentes permanecem nas situações de **SUPLENTE, CLASSIFICADO, DECLASSIFICADO ou INSCRIÇÃO NÃO VALIDADA**, conforme os resultados consolidados e as disposições estabelecidas no Edital.

Com a publicação do presente **Resultado Final**, consideram-se concluídas as Etapas de Seleção e Habilitação Documental, prosseguindo-se com os procedimentos administrativos subsequentes para a formalização dos **Termos de Execução Cultural** dos proponentes contemplados, observadas as demais condições e exigências previstas no Edital.

Timon, 15 de setembro de 2026.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.09.15 17:05:15 -03'00'